



REQUERIMENTO N.º 106 /2013

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Os Vereadores, que este subscrevem, vêm, na forma regimental, com base no constante nos artigos 51 e 97, inciso I, do Regimento Interno da Casa, e do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, requerer a formação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar:

1 – O motivo pelo qual foi anulada/revogada a licitação do recolhimento do lixo que estava em andamento no final do governo anterior;

2 – As despesas realizadas com o uso de servidores públicos e funcionários em cargos em comissão, bem como o próprio Prefeito Paulo Azeredo, utilizando-se de veículos do município para realizar o serviço de coleta do lixo, no final do mês de março, estando o contrato emergencial de prestação de serviços nº0240032013 em plena vigência, conforme reportagem em anexo;

3 – Se as despesas realizadas no item “2” foram descontadas da empresa prestadora do serviço;

4 – Se houve fiscalização e se as penalidades previstas no referido contrato foram aplicadas, considerando que o serviço prestado pela empresa, desde o início, sempre foi deficitário, conforme reportagens em anexo;

5 – Os motivos da paralisação dos colaboradores da empresa BIOMINA URBANIZADORA LTDA;

6 – Denúncia postada pelo coletador de lixo e colaborador da empresa, MARCOS ANTÔNIO LINHARES, na rede social *Facebook*, (documento em anexo), de que o Município paga pela coleta seletiva, porém a empresa não realiza coleta seletiva alguma.

[Handwritten signatures]
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Paulo Azeredo resolveu cancelar a licitação do recolhimento do lixo que estava em andamento no governo anterior e, a partir desta decisão, optou, também, em contratar outra empresa que, segundo ele, seria mais "barata" ao erário público. No entanto, como temos visto, a empresa BIOMINA URBANIZADORA LTDA, que assumiu o referido serviço, desde a sua contratação, em 19/03/2013, nunca conseguiu prestar um serviço adequado, contínuo e eficiente, gerando reclamações diárias nos meios de imprensa, redes sociais e aqui nesta Casa Legislativa, a qual, por meio dos vereadores que abaixo subscrevem, fazendo uso de suas atribuições legais, depois de tanta promessa não cumprida de melhoria no serviço, se vêem na obrigação de apresentar o presente requerimento de formação de uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** com a finalidade de investigar os fatos acima mencionados.

Acompanham o presente, os documentos suprareferidos, os quais demonstram a realidade da coleta do lixo em nosso Município, bem como respostas a pedidos de informações de vereadores e cópia do contrato firmado entre o Município e a empresa BIOMINA URBANIZADORA LTDA.

O prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI deverá ser de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogáveis por mais 45 dias, se necessário.

Sala de Sessões, 18 de Julho de 2013.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Marcos Gehlen – Tuco
PT

Vereador Renato Kranz
PMDB

Vereadora Rosemar Almeida

PP

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”